

Resolução N° 155/96

<sup>66</sup> Dispõe sobre a transparência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de: Outubro/96<sup>97</sup>

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução N° 02/93, em seu art. 6° e Parágrafo Único, data-

da de 14 de junho de 1993, determina:

Art. 1º - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de outubro de 1996, abaixo classificadas:

300000 - Despesas Correntes	
310000 - Despesas de Custeio	
311000 - Pessoal	
311100 - Pessoal Civil	
311101 - Remun. dos Vereadores	R\$ 4.000,00
311102 - Pessoal vinculado a Câmara	R\$ 800,00
311300 - Obrigações Patronais	R\$ 400,00
312000 - Material de Consumo	R\$ 800,00
313100 - Remun. Servidores Públicos	R\$ 2.590,74
313200 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.000,00
323300 - Contribuições Correntes	R\$ 500,00
400000 - Despesas de Capital	
410000 - Investimentos	
411000 - Obras e Instalações	R\$ 500,00
412001 - Vec. Mov. Máq., Utensílios	R\$ 1.369,00
Total a ser repassado	R\$ 13.959,75

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação:

São Gonçalo do Rio Abaixo, 10 de outubro de 1996.

Ernane Gonçalves Torres / PRESIDENTE

Lineu de Lima e Silva / VICE - PRESIDENTE

Sebastião Júlio Kelles / SECRETÁRIO

Sebastião Júlio Kelles  
Sebastião Júlio Kelles / SECRETÁRIO